



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N°: 1814 / 14  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1030/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao EXMO Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Assunto:** Cobra intensiva fiscalização à luz do art. 54 da Lei 2953 de 1996 – Código de Posturas do Município de Valinhos.

**Justificativa:** Se observar com o mínimo de atenção, é possível notar que muitos proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de imóveis no Município de Valinhos não cuidam do passeio correspondente à sua área.

**Indicação:** Notificação dos sujeitos descritos no art. 54 da Lei 2953/96 (proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de imóveis no Município de Valinhos) para que efetuem as reparações necessárias no passeio público, correspondente ao seu imóvel, propiciando o trânsito desimpedido de pedestres e a desobstrução de águas pluviais.

Por fim, requer que a presente indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando cópia das providências ou despachos juntados ao processo administrativo.

Valinhos, 18 de abril de 2017.



ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT